



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 1147/2024

Unaí, 12 de agosto de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

José Vieira Neto

A/C Ruan Rumenig Trindade Campos

Rua Alves Ferreira, nº. 24 - Centro

Vazante/MG - CEP: 38780-000

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0011898/2024-21].

Referências: Indeferimento

PA/nº. 2100.01.0011898/2024-21

Empreendedor: José Vieira Neto

Empreendimento: Fazenda Claro lugar Cachoeira

Município: Vazante-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 47 (94508578) e Folha de Decisão (94821148) assinada pela Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 14/08/2024, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94821813** e o código CRC **8CC6DA26**.

Referência: Processo nº 2100.01.0011898/2024-21

SEI nº 94821813

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094